

33	GELVANNY TRINDADE DE LIMA	121.643/2025	20/04/2025
38	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	121.124/2025	15/04/2025
39	RONIELEN AMANCIO RODRIGUES	120.387/2025	10/04/2025
42	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	122.190/2025	22/04/2025
44	SAMARA VIANA CORREA	121.675/2025	21/04/2025
48	KAROLINE BEZERRA MAIA	121.738/2025	21/04/2025
54	IGOR DANTAS	121.752/2025	21/04/2025
56	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	121.662/2025	21/04/2025
61	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	120.341/2025	10/04/2025
62	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	121.576/2025	18/04/2025
65	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	121.293/2025	15/04/2025
66	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	120.628/2025	11/04/2025
68	GUSTAVO BRITO GALDINO	121.766/2025	21/04/2025
70	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	121.540/2025	17/04/2025
73	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	121.619/2025	20/04/2025
75	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	121.605/2025	19/04/2025
82	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	121.530/2025	17/04/2025

Belém-PA, 28 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1191958

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de abril de 2025
PORTARIA Nº 1827/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA da função de COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO, designado pela PORTARIA nº 3360/2024-MP/PGJ, datada de 27/05/2024, publicada no DOE em 28/05/2024, a contar de 14/04/2025.

II - DISPENSAR os Promotores de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES e BRUNO SARAVALLI RODRIGUES da função de MEMBROS AUXILIARES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO, designados, respectivamente, pelas PORTARIAS nº 851/2021-MP/PGJ, datada de 12/04/2021, publicada no DOE em 13/04/2021 e nº 1366/2021-MP/PGJ, datada de 31/05/2021, publicada no DOE em 08/06/2021, a contar de 14/04/2025.

III - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Muller Marques Siqueira, Thiago Ribeiro Sanandres e Bruno Saravalli Rodrigues desempenharam as referidas funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1956/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA e CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Membros Auxiliares do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14/04/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1191549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Número do Termo Aditivo: 2º.

Número do T.E.D.: 001/2022-MPPA.

Processo: GEDOC 102139/2025.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90.

Objeto do T.E.D.: a descentralização de crédito e cooperação técnica entre os partícipes, para viabilização da contratação da Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, no Município.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução do T.E.D. por mais 14(quatorze) meses, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Quinta do instrumento; Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do T.E.D. por mais 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025 até 10/07/2026, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Quinta do instrumento e Alteração dos valores e prazos referentes às Etapas 1, 2 e 3 da Meta 2 do Plano de Trabalho do T.E.D., com fundamento art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Segunda do instrumento, ensejando redução do valor global do

instrumento.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191860

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6120/2025**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM/PA, torna público a reabertura do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

O objetivo deste Aviso de Contratação Direta é a obtenção de propostas de preços, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Data limite para a apresentação de proposta de preços: 06/05/2025

Endereço de e-mail para envio de proposta de preços: licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br

Objeto da contratação: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de licença para uso de software KAIROS, para utilização em relógio de ponto da marca DIMEP PRINTPOINT II, para gerenciamento de registros de relógio de ponto (licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares/programas de computador), conforme condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Disponível no endereço eletrônico: <http://mpcm.pa.gov.br/licitacoes/#2024>.

Protocolo: 1191762

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/MPCM-PA
PROCESSO Nº 6200/2025**

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta nos autos do Processo nº 6200/2025, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, resta inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para a participação do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Marcelo Fonseca Barros, no "3º Congresso Brasileiro da 14.133", a ser realizado pelo INSTITUTO PARTNER LTDA., CNPJ nº 42.912.077/0001-88, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5426, CJ. 1202, andar 12, Cond. Comercial Trade Tower, Bairro Batel, CEP: 80240-000, Curitiba/PR.

A despesa, ora autorizada, no valor total de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), correrá por conta do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCM/PA, e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/ Unidade: 380101; Fonte: 01500.000001; Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766; Elemento de Despesa: 339040.22; PI: 4110008766C.

Belém/PA, 03 de abril de 2025.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Sub-Procuradora Geral de Contas

Protocolo: 1191693

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2025.380101NE000187

Valor Global: R\$3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais)

Data:11/04/2025

Objeto: Inscrição do Procurador Marcelo Fonseca Barros, para participar do 3º Congresso Brasileiro da Lei 14.333, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 04/06 a 06/06/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2025/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

PI:110008766C

Contratada: INSTITUTO PARTNER LTDA

CNPJ: 42.912.077.0001/88

Endereço: Av. Sete de Setembro, 5426, Conj 102, Cidade Curitiba /Paraná
CEP: 80240-000

Ordenadora: Maria Regina Cunha- Procuradora Geral - MPCM/PA

Protocolo: 1191707